



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 1036/78

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de agosto de 2018, a **Retificação** ao
aditamento ao alvará de loteamento **417** (quatrocentos e dezassete), emitido em 31 de julho de
2018, em nome de **MANUEL JOSÉ TRIGUEIROS PARENTE**, titular do Cartão de Cidadão
número **00984582** e contribuinte número **154842540**, em conformidade com a informação
prestada pela Gestão Urbanística, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área de implantação do lote 14, passa a ser de 158,20 m², e não 188,40 m², como
por lapso foi indicado. -----

-----Mantém-se as demais especificações constantes do referido aditamento ao alvará de
loteamento. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de agosto de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 1036/78

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de agosto de 2018, a **Retificação** ao aditamento ao alvará de loteamento **417** (quatrocentos e dezassete), emitido em 31 de julho de 2018, em nome de **MANUEL JOSÉ TRIGUEIROS PARENTE**, titular do Cartão de Cidadão número **00984582** e contribuinte número **154842540**, em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área de implantação do lote 14, passa a ser de 158,20 m², e não 188,40 m², como por lapso foi indicado. -----

-----Mantém-se as demais especificações constantes do referido aditamento ao alvará de loteamento. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de agosto de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----